



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 336

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 336

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02

Exercício: 2018

LEI Nº 2.611 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 21/2020, remetendo o autógrafo n. 17/2020, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Brodowski, conforme recurso da Proposta nº 350780320190001, Emenda Parlamentar nº 30520004 – Deputado Baleia Rossi, à seguinte dotação.

02 PODER EXECUTIVO

0210 SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

021002 FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2061.0000	Manut Ativ de Prot Soc Especial	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
08 500.012	FNAS/Equip Mat Permanente-APAE	50.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:
Excesso de Arrecadação: 50.000,00

Artigo 3º- Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 2.503, de 20 de novembro de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018/2021, e na Lei nº 2.591, de 08 de julho de 2019, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, bem como modificações anteriores.

Artigo 4º- Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski /SP, 19 de maio de 2020

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 336

Página 3 de 3

**SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Brodowski**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Eu ALESSANDRO AÉCIO FÉLIX, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Pregão Presencial 003/2020 em favor do licitante: BOMBEÁGUA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA EIRELI, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, destinada ao poço do distrito industrial. Brodowski, 28 de maio de 2020.